

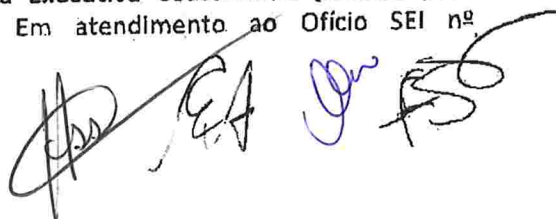
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao vigésimo dia do mês de agosto de 2021, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS para a realização da 288ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou como convidada a Presidente do Conselho Fiscal da CeasaMinas, Sra. Lizane Soares Ferreira. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação:** **OFÍCIO SEI Nº 160926/2021/ME - Desestatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas:** O Conselho registra nessa ata que não recebeu do Ministério da Economia resposta ao Ofício CONSAD nº 15/2021 que solicita esclarecimentos quanto à necessidade de autorização prévia do Ministro da Economia para a venda dos terrenos livres da Unidade de Contagem/MG, em linha com o que dispõe o Decreto nº 2.594 de 1998. Sobre o Ofício SEI nº 160926/2021/ME, o Conselho deliberou: **a)** encaminhamento à Diretoria Executiva da CeasaMinas para resposta aos itens 3 e 4, complementados pela Nota Informativa nº 20940/2021/ME "...3. No que diz respeito à regularização fundiária, cabe ressaltar que as diligências realizadas pela consultoria contratada pelo BNDES no âmbito do projeto de desestatização foram feitas com base nas informações e documentos fornecidos pela CeasaMinas e que a Diretoria da empresa conduziu diretamente o processo de regularização fundiária junto às autoridades competentes. Se o Conselho de Administração entende que as informações providas pelos empregados da empresa estão corretas, é recomendável que o Conselho determine à diretoria da empresa que o departamento jurídico avalie a legalidade da transferência dos citados terrenos a privados. Caso o jurídico entenda pela ilegalidade de atos ou fatos, é recomendável que o Conselho de Administração determine à diretoria da empresa que: (i) o departamento jurídico tome as medidas legais cabíveis; (ii) a auditoria interna apure a eventual lesão ao patrimônio da empresa e as responsabilidades por isso, mantendo os órgãos de controle devidamente informados; e (iii) sejam retificadas para o BNDES as informações repassadas no processo de diligências. 4. Em relação à Feira do Padre Eustáquio, as diligências realizadas pela consultoria contratada pelo BNDES foram feitas com base nas informações jurídicas e contábeis fornecidas pela CeasaMinas. De acordo com esse trabalho, o ativo "Feira Coberta do Padre Eustáquio" não constava dos registros contábeis da empresa. Se o Conselho de Administração entende que as informações providas pelos empregados da empresa estão corretas, é recomendável que o Conselho determine: (i) à diretoria da empresa a correção dos registros contábeis e patrimoniais; (ii) que a auditoria interna da empresa apure porque esse ativo não estava registrado em seu patrimônio, apurando as devidas responsabilidades pela falha; e (iii) que sejam retificadas para o BNDES as informações repassadas no processo de diligências..."; **b)** encaminhamento de ofício ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) solicitando os valores dos passivos e contingências apurados no âmbito dos estudos de desestatização conduzidos pela instituição, uma vez que, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutário da CeasaMinas reiteradas vezes apontaram e solicitaram à estatal a apresentação da mensuração de seus passivos contingenciais e não lograram êxito; **c)** encaminhamento do Ofício SEI nº 160926/2021/ME aos funcionários da CeasaMinas que enviaram a manifestação que resultou na emissão do ofício pelo Ministério da Economia; e **d)** encaminhamento de toda documentação relacionada a este ponto de pauta ao Conselho Fiscal da CeasaMinas. **(02) Remuneração Variável Anual (RVA) Diretoria Executiva CeasaMinas (Aditivo para inclusão de indicadores voltados para a desestatização):** Em atendimento ao Ofício SEI nº



201045/2021/ME encaminhado a este Conselho pelo Ministério da Economia, foi deliberado que o indicador deverá ser "Implantação e acompanhamento das ações da sala de Data Room". A Presidência da CeasaMinas deverá realizar o aditivo ao Programa de RVA encaminhado para análise da SEST e enviar ao Conselho para aprovação na 289ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 17/09/2021. (03) **Cronograma de execução do Plano de superação das ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria:** O Conselho deliberou que o cronograma apresentado deverá ser reformulado de forma a incluir informações sobre o responsável pela resolução de cada uma das ressalvas, bem como, a data prevista para seu cumprimento. (04) **Organograma e Regimento Interno CeasaMinas:** Solicitação não atendida. O Conselho deliberou que o assunto seja apresentado na próxima reunião do Conselho que será realizada no dia 17/09/2021. Além disso, o Conselho solicita que, quando do não encaminhamento de determinado ponto de pauta, que seja encaminhada justificativa formal. (05) **Demonstrativos Financeiros – 1º Semestre 2021:** Item discutido com a participação do Diretor Financeiro da CeasaMinas, Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso. De acordo com informações do Sr. Juliano Maquiaveli o balanço patrimonial anual de 2021 da Companhia trará a contabilização dos terrenos localizados na Unidade de Contagem que foram objetos de regularização cartorária em 2021. O Conselheiro Heronilton dos Santos ponderou que *"estariamos em outro cenário, caso tivessem sido ajustados pela Companhia, no que tange aos apontamentos feitos pela Auditoria Interna, parecer do Dejur e deliberação do Conselho, quanto às despesas realizadas com Instituto CeasaMinas, diante disso não APROVO os demonstrativos financeiros"*. (06) **Gestão da Auditoria Interna:** Considerando a documentação encaminhada pela Presidência da empresa, o Conselho deliberou pela destituição do Sr. Marcus Vinícius Diniz Gomes Carneiro e pela aprovação de indicação da Sra. Jeane Lau Assis da Matta Machado para a assunção da gestão da Auditoria Interna. (07) **Manifestações Ouvidoria:** **Deliberações do Conselho:** NUP 21210.010213/2021-87: o Conselho entende pela insubsistência da denúncia dado ao contexto nele apresentado e deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que esta responda à Ouvidoria tempestivamente com cópia para este Conselho; NUP 21210.010821/2021: O Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas para que se promova resposta à Ouvidoria de forma tempestiva; NUP 21215.000.099/2021-3: O Conselho deliberou por encaminhar à Controladoria Geral da União. Pautas Informativas: (08) **Relatório de Demandas trabalhistas:** Item analisado com participação da Srta. Carulina de Freitas Chagas, Gestora do Departamento Jurídico da CeasaMinas. Trata-se de um relatório inicial e parcial sobre as demandas trabalhistas sob a responsabilidade de escritórios contratados. O Conselho recomenda a expansão do relatório para as demais ações judiciais em curso contra a empresa, uma vez que, a necessidade de conhecimento dos passivos contingenciais é um tema exaustivamente tratado tanto neste Conselho quanto no Conselho Fiscal. O Conselho solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de recursos quanto ao processo nº 0010755-56.2015.5.03.0032 e, em caso de não haver a possibilidade de recurso, o Conselho reitera a necessidade de apuração de responsabilidade. (09) **Programa de Dispendios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) junho/2021:** O Conselho reforça a solicitação do Conselho Fiscal – ata da 246ª Reunião Ordinária - para apresentação pela Diretoria Executiva de um plano de ação dos gastos na rubrica investimentos 2021, principalmente na rubrica de infraestrutura. O Conselheiro Heronilton dos Santos ponderou que na visão dele *"ainda constam gastos com o Instituto Ceasaminas, não sendo possível a aprovação do referido PDG"*. (10) **Gráficos de Inadimplência – junho/2021:** O Conselho acusa o recebimento da documentação, mas, em virtude do posicionamento do Comitê em sua 43ª reunião ordinária, o Conselho, aguardará posicionamento do referido Comitê para se manifestar sobre a inadimplência da estatal. (11) **Reajuste de tarifas CeasaMinas:** A partir do documento enviado pela Presidência da CeasaMinas o Conselho tomou ciência da aplicação do reajuste aplicado em janeiro de 2021 e deliberou por solicitar: a) a motivação de não aplicação de reajuste em maio/21; b) aplicação imediata dos reajustes conforme estipulado em Contratos de Concessão de Uso e Convênio (MLP); e c) apresentação de um plano de recuperação das receitas perdidas entre a data base e agosto de 2021. (12) **Orçamento de Investimento – Justificativa de alteração de programação:** O CONSAD reforçou a necessidade urgente da troca das platinbandas da Unidade de Contagem em função do risco de danos graves às pessoas que circulam pelo entreposto. (13) **Leitura e Análise Ata 246ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** O Conselho tomou ciência da ata e deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. (14) **Leitura e Análise das**



Atas da 43ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): Com relação ao item 6 este Conselho deliberou por solicitar à Presidência esclarecimentos e adoção de medidas para solucionar a questão. Com relação ao item 11 o Conselho reforça manifestação do COAUD. **(15) Prazo de Gestão da Diretoria Executiva:** O Conselho deliberou, em cumprimento à lei 13.303/2016, por solicitar avaliação do Departamento Jurídico sobre o prazo de gestão dos diretores para futura unificação da gestão da Diretoria Executiva da CeasaMinas. O assunto deverá ser ponto de pauta da próxima reunião do Conselho no dia 17/09/2021. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 20.08.2021.

MARCIO
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por
MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2021.08.30 13:18:01
+03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro



EDIMILSON ALVES
Conselheiro



FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro
FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS



HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro



ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária